ATO Nº 028 / 2022-2024 GCE-BA

Dispõe sobre a nomeação da Coordenador Estadual da Ordem dos Escudeiros do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia gestão 2022/2024

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia atua de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, o pedido de dispensa do cargo de Coordenador Estadual da Ordem dos Escudeiros, Irmão Jean Lucas Vinhas Medeiros, e a necessidade de nomeação de novo titular e auxiliares para prosseguir com os trabalhos;

CONSIDERANDO, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar os cargos de Coordenadores conforme legislação nacional e estadual vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Para todos os efeitos legais, exonerar, a pedido, o Irmão Jean Lucas Vinhas Medeiros do cargo de Coordenador Estadual da Ordem dos Escudeiros do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

Parágrafo Único. Esse Grande Conselho agradece todo trabalho e dedicação à Ordem DeMolay Baiana, no exercício do cargo supracitado.

Art. 2º Para todos os efeitos legais, nomear o Irmão CLEVELAND DAVIS ROCHA SANTOS, ID 81.710, membro regular do Capítulo Bom Jardim nº 289, para o cargo de COORDENADOR ESTADUAL DA ORDEM DOS ESCUDEIROS DO GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA para a gestão 2022/2024, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

Art. 3º Para todos os efeitos legais, nomear os sobrinhos RAFAEL OLIVEIRA BRITO (ID 75807) e JULIUS FERREIRA DE QUEIROZ (ID 70970), para o cargo de Auxiliares da Coordenação Estadual da Ordem Dos Escudeiros da Bahia para a gestão 2022/2024, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

Art. 4º Considerar devidamente instalados os membros acima mencionados para o período administrativo 2022/2024.

Art. 5º O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA
GRANDE MESTRE ESTADUAL

VICTOR OLIVEIRA CABORÉ
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.